



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ**  
PORTARIA Nº 464, DE 1 DE JULHO DE 2022

O Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base nas Resoluções Conjuntas PRE-CE/PGJ-CE n.º 01/2020, 02/2020 e 01/2021, que estabeleceram a unificação de datas dos biênios dos Promotores Eleitorais no Estado do Ceará, e ofício n.º 395/2022/SEGE/PGJ, resolve:

DESIGNAR o Promotor BISMARCK SOARES RODRIGUES, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral, para funcionar como Promotor Eleitoral da 024ª Zona (Sobral), no período compreendido entre 01/07/2022 a 30/09/2023, e dispensar o Promotor PAULO HENRIQUE DE FREITAS TRECE.

EDMAC LIMA TRIGUEIRO  
Procurador Regional Eleitoral Substituto

Este texto não substitui o publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 8 jul. 2022. Caderno extrajudicial, p. 5.